



Prefeitura de  
**Israelândia**  
Escrevendo uma nova história!

**ESTADO DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA**

- Rua Rio Claro nº 186, centro, fone (64) 3678-1305, CEP 76.2005-000, CNPJ Nº 01.067.248/0001-32 –  
www.israelandia.go.gov.br E-mail: prefisarelândiagabinete@gmail.com

## 4ª ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 239/2020

PREGÃO PRESENCIAL 2/2020

### 1. Abertura da Sessão

Às 09:00 hs do dia 09 de Junho de 2020 na sede da Prefeitura Municipal de Israelândia Estado de Goiás, Sito a Rua Rio Claro, nº 186, Centro, reuniram-se a Pregoeira Millenna Ribeiro de Oliveira e os membros da equipe de Apoio, Jose Roberto de Albuquerque, Marlene de Lima Oliveira Fonseca, nomeados pelo decreto 048 de 3 de março de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV § 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 2/2020, tipo menor preço por item.

Declarando aberta a Sessão, constatando a presença, das empresas credenciadas, sendo que a Ipanema Brasil Atacado e Importação Eireli-Epp, teve outro procurador, consideradas credenciadas de acordo com a sessão do dia 06.03.2020 as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP	Microempresa	13.554.905/0001-55	Henrique Campos Nascimento	384.542.111-87
R.C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	Microempresa	10.830.704/0001-45	Calliton Aguiar Vieira daSilva	031.294.421-70

### 2. Dos fatos

A Licitante R.C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, ressaltou que na Sessão do dia 06.03.2020, apontou na fase de análise das propostas e constou em Ata que a empresa IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP, não apresentou o catalogo do KIT ACADEMICO, conforme solicitado no Edital no Termo de Referência, Item 3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, que cotou e apresentou no Item 01 da proposta objeto da mesma marca, que ele apresentou os catálogos conforme solicitado. Deste modo a Comissão Permanente de Licitação, analisando a Proposta da Licitante IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP, verificou que a empresa deixou de apresentar o catalogo exigido no Edital do Pregão Presencial n.º 02/2020, no Termo de Referência, Item 03 – Especificações dos Serviços.

**CONSULTÓRIO COMPLETO CADEIRA, REFLETOR, EQUIPO, MOCHO**

(...)

“Deve apresentar catalogo com marca e modelo”

Declarada assim nos termos do Item 10.1 do Referido Edital, **Desclassifica** a proposta Item 01, da licitante IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP,



Prefeitura de  
**Israelândia**  
Escrevendo uma nova história!

**ESTADO DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA**

- Rua Rio Claro nº 186, centro, fone (64) 3678-1305, CEP 76.2005-000, CNPJ Nº 01.067.248/0001-32 -  
www.israelandia.go.gov.br E-mail: [prefisarelândiagabinete@gmail.com](mailto:prefisarelândiagabinete@gmail.com)

(...)

**“10 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**10.1** - Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.”

Dada a oportunidade para a licitante manifestar, esta ressaltou que tem intenção de interpor Recurso. Assim sendo, a Sra. Pregoeira, suspende a presente sessão abrindo o prazo de 03 (três) dias uteis para exposição das razões de Recurso e o mesmo prazo para interposição das contrarrazões. A Pregoeira determinou a publicação da presente ata, para conhecimento de eventuais interessados e nada mais havendo a ser tratado, agradeceu aos presentes, determinou a leitura da presente ata, por entender expressar a verdade dos fatos, foi aprovada e assinada pelos presentes. Encerrando-se deste modo a sessão. Nada mais.

Millenna Ribeiro de Oliveira  
Pregoeira

José Roberto de Albuquerque  
Equipe de Apoio

Marlene de Lima Oliveira Fonseca  
Equipe de Apoio

R.C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME  
Calliton Aguiar Vieira daSilva  
Credenciado/Procurador

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP  
Henrique Campos Nascimento  
Credenciado/Procurador